ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

LEI MUNICIPAL Nº 2.947/2022 DE 18 DE JULHO DE 2022.

DENOMINA-SE DE MARIA LUÍSA SONSIM DE OLIVEIRA A RUA PROJETADA 03, NO LOTEAMENTO VIA PARK, NESTE MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

FAZ SABER que a CÂMARA DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO RO, aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º Fica denominada de Maria Luísa Sonsim de Oliveira a Rua Projetada 03, no loteamento Via Park, neste município de Pimenta Bueno – RO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta Bueno/RO, Palácio Vicente Homem Sobrinho.

Arismar Araújo de Lima

PREFEITO